

DECRETO Nº 4499/83
de 06 de outubro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
107.136.810,00 .

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º
da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decre-
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 107.136.810,00 (cento e sete
milhões, cento e trinta e seis mil e oitocentos e dez cruzeiros), destina-
do a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática	
3.22	Divisão de Coordenação e Operação	
3.22-03090242.11	Manutenção de Equipamentos	
3.22-3132	Outros Serviços e Encargos	678.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03080202.12	Junta Municipal de Recursos	
6.00-3131	Remuneração por Serviços Pessoais	3.958.810,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.15	Honorários de Perito	
7.10-3131	Remuneração por Serviços Pessoais	3.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.21	Conservação da Frota	
8.21-3120	Material de Consumo	7.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814272.55	Programa de Alimentação - FPM	
9.20-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.07	Indenizações	
20.10-3111	Pessoal Civil	12.000.000,00
20.10-03070212.94	Seguros Diversos e Licenciamento	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá parte no valor de Cr\$80.000.000,00 (oitenta milhões de cru

cont. do decreto nº 4499/83 - fls. 02

./...

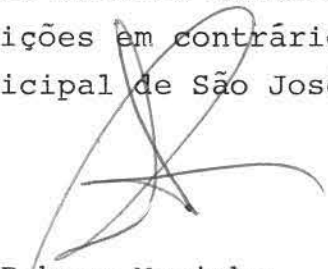
zeiros), por conta do excesso de arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM e parte no valor de Cr\$27.136.810,00 (vinte e sete milhões, cento e trinta e seis mil e oitocentos e dez cruzeiros), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

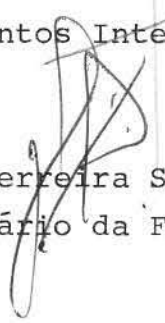
3.20	Departamento de Informática	
3.22	Divisão de Coordenação e Operação	
3.22-03090241.09	Microfilmagem	
3.22-3132	Outros Serviços e Encargos	678.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social - INPS	
20.20-3113	Obrigações Patronais	15.458.810,00
20.20-15824944.03	Seguro Contra Acidente de Trabalho	
20.20-3113	Obrigações Patronais	11.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

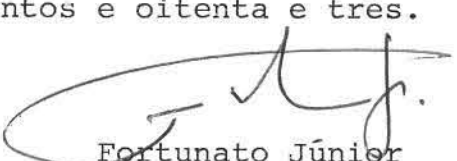
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de outubro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos